

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 129

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Bancada

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): LEANDRO JOSE DA SILVA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de grade aradora.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS		
Unidade 04 - Secret. Munic. Agricultura, Pecuária e Meio Ambien		
Sub-Unidade 01 - Secret. Munic. Agricultura, Pecuária e Meio Ambien		
20 - AGRICULTURA		
20.60 - EXTENSÃO RURAL		
20.60.007 - Produção Forte: Agricultura Sustentável e Pecuária de Qualidade		
20.60.007.1.0003 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA MECANIZADA		
4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----- R\$	49.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	49.000,00
Total Unidade 04:	----- R\$	49.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	49.000,00
Total Geral Acrescido:	----- R\$	49.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS		
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo		
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo		
04 - ADMINISTRAÇÃO		
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão		
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	----- R\$	49.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	49.000,00
Total Unidade 02:	----- R\$	49.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	49.000,00
Total Geral Reduzido:	----- R\$	49.000,00


LEANDRO JOSE DA SILVA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 130

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Bancada

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): LEANDRO JOSE DA SILVA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de equipamentos hospitalares: dentre eles Aquisição de 1 (um) monitor cardioversor/disfibrilador bifásico, 1 (um) eletrocardiógrafo portátil, 1 (uma) cama hospitalar motorizada com 8 movimentos referencia: advanced 1258 (conforme descrito no ofício 45/2025).

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 04 - Secret. Munic. Agricultura, Pecuária e Meio Ambien

Sub-Unidade 01 - Secret. Munic. Agricultura, Pecuária e Meio Ambien

20 - AGRICULTURA

20.60 - EXTENSÃO RURAL

20.60.007 - Produção Forte: Agricultura Sustentável e Pecuária de Qualidade

20.60.007.1.0003 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA MECANIZADA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:

-----	R\$	52.347,90
-----	R\$	52.347,90

Total Unidade 04:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

-----	R\$	52.347,90
-----	R\$	52.347,90
-----	R\$	52.347,90

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

-----	R\$	5.026,05
-----	R\$	5.026,05

Total Unidade 02:

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

-----	R\$	47.321,85
-----	R\$	47.321,85

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

-----	R\$	47.321,85
-----	R\$	52.347,90
-----	R\$	52.347,90

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CNPJ: 01.791.570/0001-00

Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG

Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br

Projeto de Emenda


LEANDRO JOSÉ DA SILVA


18 12 2025

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 133

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Bancada

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): LEANDRO JOSE DA SILVA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de equipamentos hospitalares: dentre eles Aquisição de 1 (um) monitor cardioversor/disfibrilador bifásico, 1 (um) eletrocardiógrafo portátil, 1 (uma) cama hospitalar motorizada com 8 movimentos referencia: advanced 1258 (conforme descrito no ofício 45/2025).

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.004 - Saúde Mais Perto de Você

10.302.004.2.0041 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 52.347,90

Total Sub-Unidade 02: - - - - - R\$ 52.347,90

Total Unidade 07: - - - - - R\$ 52.347,90

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 52.347,90

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 52.347,90

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.122.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR - - - - - R\$ 5.026,05

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 5.026,05

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 5.026,05

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

10.122.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 47.321,85

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR - - - - - R\$ 47.321,85

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 47.321,85

Total Unidade 07: - - - - - R\$ 47.321,85

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 52.347,90

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 52.347,90

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CNPJ: 01.791.570/0001-00

Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG

Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimde Minas.mg.leg.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

LEANDRO JOSE DA SILVA

